



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2019.

Boletim 169/2019  
(CCV)

**Ilm<sup>os</sup>. (a) Srs. (a)**  
**DD. Presidentes**  
**Federações Filiadas**  
**Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos**

Prezados Srs. Presidentes,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem através deste, informar que, conforme boletim CBDA 160/2019, publicado em 29 de agosto de 2019, referente as finais da Liga Nacional de Polo Aquático - Divisão II, a ser realizada de 10 a 13 de outubro de 2019, no Clube Curitibano, credenciar e autorizar o SEADESP – Sindicato da Administração do Desporto do Estado de São Paulo, a receber os pagamentos referentes as taxas de inscrição provenientes das Entidades participantes do evento.

Estes valores serão utilizados para pagamento de custos operacionais do referido evento, tais como arbitragem, premiação e despesas com transporte interno e refeições dos árbitros e integrantes da organização.

Os dados da conta bancária da instituição são: CNPJ 06.009.812/0001-84  
Banco do Brasil, agência 6859-4, conta corrente no. 7047-5

Informamos ainda que o demonstrativo financeiro detalhado será emitido posteriormente e recursos não utilizados serão rateados e devolvidos as Entidades.

Solicitamos que o presente Boletim seja amplamente divulgado entre os seus clubes filiados e informamos que o original encontra-se assinado e arquivado na sede da CBDA.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Miguel Carlos Cagnoni  
Presidente

João Santos  
Diretor de Polo Aquático



SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

